

RESOLUÇÃO Nº186/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS-ES, realizada dia 08 de agosto de 2025, às 9 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, publicada no Diário Oficial da União em setembro de 2017, que estabelece as bases para a elaboração da PPI vigente, que determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), (Retificação nº. Art. 1º, da Portaria nº 3.257/GM/MS, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 241, de 13 de dezembro de 2019, Seção 1, página 118, "onde se lê": Capítulo X, "leia-se": Capítulo IX;

Considerando a Resolução nº 013/2025, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de **IBATIBA**, envolvendo os municípios executores ALEGRE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SESA, CARIACICA-SESA, IBATIBA, SERRA-SESA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE-SESA, VILA VELHA-SESA, VITÓRIA, VITÓRIA-SESA das Regiões de Saúde Metropolitana e Sul.

Considerando a Resolução nº 014/2025, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de **VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, envolvendo os municípios executores VENDA NOVA DO IMIGRANTE, VITÓRIA e VITÓRIA-SESA da Região de Saúde Metropolitana.

Considerando a Resolução nº 015/2025, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de **FUNDÃO**, envolvendo os municípios executores VITÓRIA, VITÓRIA-SESA da Região de Saúde Metropolitana.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório dos remanejamentos das tecnologias assistenciais dos municípios da Região de Saúde Metropolitana, dos municípios de IBATIBA – ES, VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES e FUNDÃO – ES.

Art. 2º – Os ajustes, objeto desta resolução, relativos à parcela de **setembro/2025**, estão contidos no **Protocolo SISMAL nº. 232693522508**.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Vitória - ES, 08 de agosto de 2024.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 11/08/2025 14:05:45 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 11/08/2025 12:59:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/08/2025 14:05:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XHZN3F>